



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:  Comando. Arguieiro - ce. 11.05.19 Rly.
----------	--

Relatório Inspetivo: INT-452 /2019

1. Ação de deteção de eventuais irregularidades, no mar, pelas empresas de Exploração Turística de Observação de Cetáceos

AÇÃO, NO MAR, REALIZADA CONJUNTAMENTE COM A POLÍCIA MARÍTIMA

- S. Miguel

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva extraordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e da colaboração em ações inspetivas conjuntas, com a Polícia Marítima, foi realizada uma ação inspetiva, no mar, constituída por 2 elementos da Polícia Marítima e a equipa inspetiva da IRT, constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Ana Passinhas, no dia 3 de julho de 2019.

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

3. Descrição:

Esta ação realizou-se durante a manhã do dia 3 de julho, com deslocação, em embarcação da Polícia Marítima para sul e sudoeste de Ponta Delgada, sendo que para Sul atingiu-se as 13/14 milhas da costa.

4. Enquadramento legal:

Decreto Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística, Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/A, de 22 de março na sua atual redação e Portaria n.º 5/2004, de 29 de janeiro, nas suas atuais redações, que regulam, na Região Autónoma dos Açores, a atividade Marítimo-Turística e a Exploração Turística de Observação de Cetáceos

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não houve nenhuma ocorrência a registar, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

Ponta Delgada, 16 de agosto de 2019

A Inspetora

Helena Fraga